



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0852/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 0416/GR/UFFS/2016

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Comissão de Recepção dos estudantes do ensino médio e público em geral do *Campus* Chapecó.~~

~~Art. 2º Designar como membros da Comissão os seguintes servidores do *Campus* Chapecó:~~

- ~~I- Luiz Carlos Sordi, siape 1911045 – Presidente;~~
- ~~II- Anderson Jose Guisolphi, siape 1905983;~~
- ~~III- Edson da Silva, siape 1956778;~~
- ~~IV- Eduardo Colle, siape 2124457;~~
- ~~V- Francieli Brusco da Silva, siape 2945531;~~
- ~~VI- Lilian Carla Simioni, siape 1762944;~~
- ~~VII- Luciana de David, siape 2130270;~~
- ~~VIII- Marcio Fabiano Comachio, siape 1896058;~~
- ~~IX- Odinei Fogolari, siape 1744052;~~
- ~~X- Rosileia Lucia Nierotka, siape 1764025;~~
- ~~XI- Tiago Boldrin, siape 1879947;~~
- ~~XII- Vanessa Zamodzki de Camargo, siape 1831682.~~

~~Art. 3º São atribuições da Comissão:~~

- ~~I- Definir e divulgar o calendário anual de visitação do *Campus* Chapecó;~~
- ~~II- Divulgar o evento de visitação do *Campus* Chapecó ao público em geral;~~
- ~~III- Providenciar e organizar os espaços para visitação do público no *Campus* Chapecó;~~
- ~~IV- Organizar as apresentações institucionais e distribuir material de divulgação da UFFS;~~
- ~~V- Recepcionar os estudantes de ensino médio e comunidade regional;~~

~~Art. 4º A referida Comissão ficará vinculada a Coordenação Acadêmica do *Campus*~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 08 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

